

REQUERIMENTO N.º , DE 2024 (Do Sr. JOSENILDO)

Requer que a Proposta de Emenda à Constituição n.º 47, de 2023, seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 202, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania a Proposta de Emenda à Constituição n.º 47, de 2023**, cuja ementa profere o seguinte: "Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá, de Roraima ou de Rondônia, inclusive suas prefeituras, durante os 10 (dez) primeiros anos da criação dessas unidades federadas; estabelece o parâmetro remuneratório para a Polícia Militar dos ex-Territórios Federais; e dá outras providências."

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2024.

Deputado **JOSENILDO**
PDT/AP



* C D 2 4 3 0 8 8 1 2 1 0 0 0 *